



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 - Edição nº 628

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 15/2025: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 65E4AC1E7D-63A448F4F7-835EE4DBED-81772F1EB6 | Edição: 628



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

11001 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
Total Suplementado:	24.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
Total Anulado:	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70